



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## L E I N° 7.157, DE 11 DE MAIO DE 2016

(Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da  
“Associação Beneficente Comunitária Caminho  
do Mar do Jardim Santos Dumont III”).

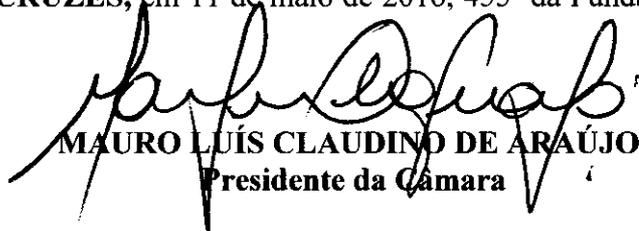
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI  
DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS  
TÊRMO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Beneficente Comunitária Caminho do Mar do Jardim Santos Dumont III”, instituição de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 08.363.360/0001-60, com sede no Município de Mogi das Cruzes, sito à Rua Suíça, nº 651, no Bairro Jardim Santos Dumont III.

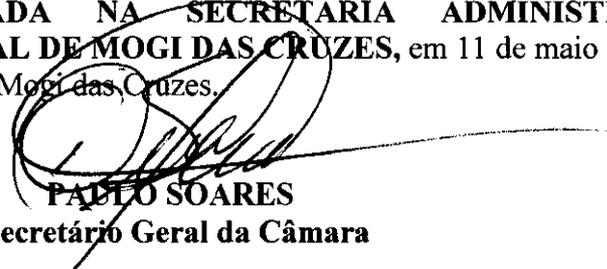
**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES**, em 11 de maio de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de maio de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR EMERSON RONG).**